



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 159/2024  
Pradópolis, 29 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 204/2024  
Data: 07/06/2024 - Horário: 14:45  
Administrativo - PROT 204/2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA  
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal  
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 107 e 119/2024/CMP, de 08 e 23 de maio de 2024, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 08 e 22 de maio de 2024, mais especificamente sobre as Indicações nºs 189/190/205/206/2024, de autoria do Vereador José Alberto de Sousa, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

**Indicação 189/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a execução dos serviços de manutenção ou substituição dos bueiros quebrados existentes na Praça Atílio Luiz Rossi, localizada no bairro Jardim Primavera, entre as Ruas Rui Barbosa, Barão do Rio Branco e João Mesquita Ramos – Informamos ao Nobre Edil que a presente proposição foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos para atendimento oportuno;

**Indicação 190/2024** – Solicita ao Executivo Municipal a regularização (reparo) nas tampas das bocas de lobo quebradas, localizadas na Rua Cesar Giovannetti, entre os nºs 812 e 820 – Vide resposta indicação acima;

**Indicação 205/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a instalação de bancos de descanso em toda a extensão da pista de caminhada, localizada na Rua Valdeci Francisco da Silva, no bairro Jardim das Oliveiras – Informamos ao Ilustre Edil que a referida proposição foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para estudos sobre sua viabilidade;

**Indicação 206/2024** – Propõe ao Executivo Municipal, através do Departamento de Educação a realização de uma campanha de conscientização MAIO Laranja sobre o alerta de exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes – Informamos ao Nobre Vereador que para o exercício em curso não há mais tempo, cujo assunto ficará registrado para o próximo ano.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SILVIO MARTINS  
Prefeito do Município de Pradópolis